



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA



www.cunha.sp.gov.br

LEI Nº 2.006/2025

Pg. 1 de 1

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.968, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 1.968, de 10 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cunha em 23 de outubro de 2025.

RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO:286875
47838

Assinado de forma digital
por RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO:28687547838
Dados: 2025.10.23 12:10:03
-03'00'

Rodrigo Sérgio do Nascimento
Prefeito